



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2005

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 13/09/05  
*Q. Souza*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 833, Liv. 18 Fls. 38<sup>v</sup>, em 13/09/05

Horas: 15:25

*[Signature]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **PESAR**
- Emenda

N.º  
184/2005

**AUTOR: Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA – PTB**

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do jovem **FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 09 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de setembro de 2005.

*[Signature]*

**AILTON ALVES TEIXEIRA**

(Biro ska)

Vereador – PTB

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

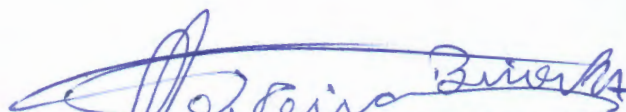
JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com muita tristeza, o falecimento do jovem senhor FÁBIO, ocorrido em nossa cidade.

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, filho do cidadão MESSIAS MANOEL DE OLIVEIRA (Messias do Ferro Velho), também pessoa muito conhecida em Barra do Garças, tratando-se de um jovem trabalhador e cumpridor de suas obrigações.

FÁBIO deixou esta vida prematuramente, num fato que abalou a sociedade barra-garcense, deixando muita tristeza no coração de seus familiares e seus inúmeros amigos.

Consternados com esse triste acontecimento, gostaríamos de manifestar à família enlutada, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê a todos, muita força e resignação, nesse momento difícil.



**AILTON ALVES TEIXEIRA**

**(Biroska)**

Vereador - PTB

Relator da Comissão de Educação, Cultura,  
Saúde e Assist. Social